



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PORTARIA DGP/INSS Nº 66, DE 26 DE MARÇO DE 2025

Altera a Portaria DGP/INSS Nº 59, de 15 de janeiro de 2025.

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 10.995, de 14 de março de 2022, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 35014.009244/2025-40,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo I da Portaria DGP/INSS Nº 59, de 15 de janeiro de 2025, publicada no BSE de 15 de janeiro de 2025, que passa a vigorar na forma do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JADY DEANY RAMOS FARIAS

Diretora de Gestão de Pessoas - Substituta



Documento assinado eletronicamente por **JADY DEANY RAMOS FARIAS, Diretor(a) de Gestão de Pessoas Substituto(a)**, em 26/03/2025, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20058433** e o código CRC **2CFFEF9E**.

ANEXO I - CADERNO DE ORIENTAÇÕES TÉCNICAS SOBRE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PREVIDENCIÁRIA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DA UNIÃO (20049175)